

**Tabela 8.3 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE - MUNICÍPIOS**

SANTANA DO LIVRAMENTO - RS  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**  
 Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social  
 Período de Referência: 3º Bimestre/2024

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

| <b>RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)</b>  |                         |  |
|--|-------------------------|--|
| RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS   | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b) |
| <b>1- RECEITA DE IMPOSTOS</b>  | <b>68.728.012,00</b>    | <b>25.462.364,96</b>                   |
| 1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU   | 30.043.501,00           | 8.829.275,49                           |
| 1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI  | 7.446.412,00            | 2.455.644,72                           |
| 1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS   | 15.852.115,00           | 6.262.396,37                           |
| 1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF   | 15.385.984,00           | 7.915.048,38                           |
| <b>2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS</b>   | <b>147.609.654,00</b>   | <b>87.034.597,04</b>                   |
| 2.1- Cota-Parte FPE  | 59.373.454,00           | 38.108.194,59                          |
| 2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b   | 59.373.454,00           | 38.108.194,59                          |
| 2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e  | 0,00                    | 0,00                                   |
| 2.2- Cota-Parte ICMS   | 60.759.387,00           | 33.954.411,95                          |
| 2.3- Cota-Parte IPI-Exportação   | 545.321,00              | 425.307,24                             |
| 2.4- Cota-Parte ITR  | 6.606.447,00            | 1.244.305,39                           |
| 2.5- Cota-Parte IPVA   | 20.325.045,00           | 13.302.377,87                          |
| 2.6- Cota-Parte IOF-Ouro   | 0,00                    | 0,00                                   |
| 2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais   | 0,00                    | 0,00                                   |
| <b>3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)</b>  | <b>216.337.666,00</b>   | <b>112.496.962,00</b>                  |
| <b>4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))<sup>†</sup></b>   | <b>29.521.930,80</b>    | <b>17.542.966,36</b>                   |
| <b>5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.1) + (2.1.2) + (2.6))</b> | <b>24.252.485,70</b>    | <b>10.717.321,09</b>                   |

***FUNDEB***

| RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO           | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b) |
|---|-------------------------|--|
| <b>6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS</b>    | <b>40.263.337,47</b>    | <b>23.914.162,39</b>                   |
| 6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos | 39.151.930,00           | 23.421.386,03                          |
| 6.1.1- Principal                                    | 39.151.930,00           | 23.159.068,90                          |
| 6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira          | 0,00                    | 262.317,13                             |
| 6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb          | 0,00                    | 0,00                                   |
| 6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF        | 0,00                    | 0,00                                   |

|  |              |            |
|--|--------------|------------|
| 6.2.1- Principal                             | 0,00         | 0,00       |
| 6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira   | 0,00         | 0,00       |
| 6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb   | 0,00         | 0,00       |
| 6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT | 0,00         | 0,00       |
| 6.3.1- Principal                             | 0,00         | 0,00       |
| 6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira   | 0,00         | 0,00       |
| 6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb   | 0,00         | 0,00       |
| 6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR | 1.111.407,47 | 492.776,36 |
| 6.4.1- Principal                             | 1.111.407,47 | 492.776,36 |
| 6.4.2- Rendimento de Aplicação Financeira    | 0,00         | 0,00       |
| 6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb   | 0,00         | 0,00       |

**7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4) 9.629.999,20 5.616.102,54**

**RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT) VALOR**

**8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT 15.154.664,30**

8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR 812.542,81

8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS 14.342.121,49

**9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8) 39.068.826,69**

| DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB<br>(Por Subfunção)   | DOTAÇÃO<br>ATUALIZADA<br>(c) | DESPESAS<br>EMPENHADAS<br>Até o<br>Bimestre (d) | DESPESAS<br>LIQUIDADAS<br>Até o Bimestre<br>(e) | DESPESAS PAGAS<br>Até o Bimestre (f) | INSCRITAS EM<br>RESTOS A PAGAR<br>NÃO<br>PROCESSADOS (g) |
|--|------------------------------|---|---|--------------------------------------|--|
| <b>10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB</b> | <b>46.113.785,24</b>         | <b>22.668.938,80</b>                            | <b>22.596.401,21</b>                            | <b>22.594.661,43</b>                 | <b>72.537,59</b>   |
| 10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA               | 42.022.499,77                | 20.266.837,89                                   | 20.266.837,89                                   | 20.266.837,89                        | 0,00   |
| 10.1.1 - Educação Infantil                           | 18.206.900,00                | 6.843.211,11                                    | 6.843.211,11                                    | 6.843.211,11                         | 0,00   |
| 10.1.2- Ensino Fundamental                           | 15.839.824,77                | 6.662.425,38                                    | 6.662.425,38                                    | 6.662.425,38                         | 0,00   |
| 10.1.3- Educação de Jovens e Adultos                 | 1.181.000,00                 | 531.986,97                                      | 531.986,97                                      | 531.986,97                           | 0,00   |
| 10.1.4- Educação Especial                            | 1.262.975,00                 | 707.555,88                                      | 707.555,88                                      | 707.555,88                           | 0,00   |
| 10.1.5- Administração Geral                          | 5.531.800,00                 | 5.521.658,55                                    | 5.521.658,55                                    | 5.521.658,55                         | 0,00   |
| 10.2- OUTRAS DESPESAS                                | 4.091.285,47                 | 2.402.100,91                                    | 2.329.563,32                                    | 2.327.823,54                         | 72.537,59  |
| 10.2.1- Educação Infantil                            | 1.150.090,00                 | 467.293,18                                      | 467.293,18                                      | 467.293,18                           | 0,00   |
| 10.2.2- Ensino Fundamental                           | 1.394.055,47                 | 605.501,07                                      | 532.963,48                                      | 531.223,70                           | 72.537,59  |
| 10.2.3- Educação de Jovens e Adultos                 | 76.070,00                    | 30.550,00                                       | 30.550,00                                       | 30.550,00                            | 0,00   |
| 10.2.4- Educação Especial                            | 121.060,00                   | 33.496,66                                       | 33.496,66                                       | 33.496,66                            | 0,00   |
| 10.2.5- Administração Geral                          | 1.350.010,00                 | 1.265.260,00                                    | 1.265.260,00                                    | 1.265.260,00                         | 0,00   |
| 10.2.6- Transporte (Escolar)                         | 0,00                         | 0,00  | 0,00  | 0,00                                 | 0,00   |
| 10.2.7- Outras                                       | 0,00                         | 0,00  | 0,00  | 0,00                                 | 0,00   |

**INDICADORES DO FUNDEB**

| DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO | DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d) | DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e) | DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) <sup>7</sup> (h) | DESPESAS EMPENHADAS/ LIQUIDADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO <sup>5</sup> e <sup>9</sup> (i) |
|--|--|--|-----------------------------------|---|---|--|
| 11- TOTAL DAS DESPESAS   |  |  |                                   |   |   |  |

|  |               |               |                          |                           |  |                                    |
|--|---------------|---------------|--------------------------|---------------------------|--|------------------------------------|
| CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO  | 20.966.224,57 | 20.893.686,98 | 20.891.947,20            | 72.537,59                 | 0,00                                       | 0,00                               |
| 11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos                        | 20.966.224,57 | 20.893.686,98 | 20.891.947,20            | 72.537,59                 | 0,00                                       | 0,00                               |
| 11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF                               | 0,00          | 0,00          | 0,00                     | 0,00                      | 0,00                                       | 0,00                               |
| 11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT                               | 0,00          | 0,00          | 0,00                     | 0,00                      | 0,00                                       | 0,00                               |
| 11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR                               | 0,00          | 0,00          | 0,00                     | 0,00                      | 0,00                                       | 0,00                               |
| 12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA  | 19.764.123,66 | 19.764.123,66 | 19.764.123,66            | 0,00                      | 0,00                                       |                                    |
| 13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL  | 0,00          | 0,00          | 0,00                     | 0,00                      | 0,00                                       |                                    |
| 14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL | 0,00          | 0,00          | 0,00                     | 0,00                      | 0,00                                       |                                    |
| <b>INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal<sup>2</sup></b>                         |               |               | <b>VALOR EXIGIDO (j)</b> | <b>VALOR APLICADO (k)</b> | <b>VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)</b> | <b>% APLICADO<sup>10</sup> (m)</b> |
| 15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA                              |               |               | 16.394.970,22            | 19.764.123,66             | 19.764.123,66                              | 84,38                              |
| 16 - PERCENTUAL DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL (INDICADOR IEI)             |               |               | 0,00                     | 0,00                      | 0,00                                       | 0,00                               |
| 17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL                         |               |               | 0,00                     | 0,00                      | 0,00                                       | 0,00                               |

| INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) <sup>3</sup> | VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n) | VALOR NÃO APLICADO (o) | VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p) | VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q) | % NÃO APLICADO (r) |
|---|----------------------------|------------------------|------------------------------------|--|--------------------|
| 18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO                                     | 2.391.416,24               | 3.020.475,41           | 3.020.475,41                       | 629.059,17   | 12,63              |

| INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) <sup>3</sup> | VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s) | VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t) | VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u) | VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v) | VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w) | VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE NO EXERCÍCIO ATUAL (x) |
|---|--|--|---|---|--|--|
| 19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB  | 4.037.449,31   | 812.542,81                                   | 812.542,81  | 0,00  | 0,00   | 0,00   |
| 19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos                           | 4.037.449,31   | 812.542,81                                   | 812.542,81  | 0,00  | 0,00   |  |
| 19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)                    | 0,00   | 0,00   | 0,00  | 0,00  | 0,00   |  |

**DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)**

| DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)  | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d) | DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e) | DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g) |
|---|------------------------|--|--|-----------------------------------|---|
| <b>20- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS</b> | <b>33.966.889,97</b>   | <b>13.176.593,67</b>                   | <b>11.461.508,19</b>                   | <b>11.393.065,65</b>              | <b>1.715.085,48</b>                             |
| 20.1- Educação Infantil   | 10.187.434,41          | 2.325.930,82                           | 1.871.696,56                           | 1.853.088,00                      | 454.234,26                                      |
| 20.2- Ensino Fundamental  | 13.439.984,69          | 5.751.245,64                           | 4.662.725,12                           | 4.642.234,43                      | 1.088.520,52                                    |
| 20.3- Educação de Jovens e Adultos  | 513.610,00             | 72.601,67                              | 72.601,67                              | 72.601,67                         | 0,00  |
| 20.4- Educação Especial   | 882.998,00             | 398.985,38                             | 398.985,38                             | 398.985,38                        | 0,00  |
| 20.5- Administração Geral   | 8.942.862,87           | 4.627.830,16                           | 4.455.499,46                           | 4.426.156,17                      | 172.330,70                                      |
| 20.6- Transporte (Escolar)  | 0,00                   | 0,00                                   | 0,00                                   | 0,00                              | 0,00  |
| 20.7- Outras  | 0,00                   | 0,00                                   | 0,00                                   | 0,00                              | 0,00  |

**DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB**

| DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) <sup>6</sup> | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d) | DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e) | DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g) |
|--|------------------------|--|--|-----------------------------------|---|
|--|------------------------|--|--|-----------------------------------|---|

|   |                           |                            |                      |                                |   |
|---|---------------------------|----------------------------|----------------------|--------------------------------|---|
| <b>21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB</b>  | <b>80.080.675,21</b>      | <b>35.845.532,47</b>       | <b>34.057.909,40</b> | <b>33.987.727,08</b>           | <b>1.787.623,07</b>                           |
| 21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL   | 39.039.228,13             | 16.485.284,33              | 15.927.651,64        | 15.891.437,11                  | 557.632,69                                    |
| 21.1.1- Creche  | 15.773.937,99             | 6.708.261,26               | 6.483.484,88         | 6.468.705,65                   | 224.776,38                                    |
| 21.1.2- Pré-escola  | 23.265.290,14             | 9.777.023,07               | 9.444.166,76         | 9.422.731,46                   | 332.856,31                                    |
| 21.2- ENSINO FUNDAMENTAL  | 41.041.447,08             | 19.360.248,14              | 18.130.257,76        | 18.096.289,97                  | 1.229.990,38                                  |
| <b>APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL</b>  |                           |                            |                      | <b>VALOR</b>                   |   |
| 22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)  |                           |                            |                      | 11.461.508,19                  |   |
| 23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)  |                           |                            |                      | 17.542.966,36                  |   |
| 24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)  |                           |                            |                      | 629.059,17                     |   |
| 25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL = L19(x)  |                           |                            |                      | 0,00                           |   |
| 26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS <sup>4</sup>                                     |                           |                            |                      | 0,00                           |   |
| 27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af)) |                           |                            |                      | 1.636.262,01                   |   |
| <b>28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)</b>   |                           |                            |                      | <b>26.739.153,37</b>           |   |
| <b>APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL <sup>2 e 5</sup></b>  | <b>VALOR EXIGIDO (z)</b>  | <b>VALOR APLICADO (aa)</b> |                      | <b>% APLICADO (ab)</b>         |   |
| 29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS  | 28.124.240,50             | 26.739.153,37              |                      | 23,77                          |   |
| <b>RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE<sup>8</sup></b>  | <b>SALDO INICIAL (ac)</b> | <b>RP LIQUIDADOS (ad)</b>  | <b>RP PAGOS (ae)</b> | <b>RP CANCELADOS (af)</b>      | <b>SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)</b>  |
| <b>30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE</b>   | 19.430.251,79             | 15.183.928,74              | 16.607.941,25        | 1.636.262,01                   | 1.186.048,53                                  |
| 30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos   | 19.390.312,43             | 15.183.928,74              | 16.607.200,39        | 1.632.768,61                   | 1.150.343,43                                  |
| 30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos   | 39.939,36                 | 0,00                       | 740,86               | 3.493,40                       | 35.705,10                                     |
| 30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)   | 0,00                      | 0,00                       | 0,00                 | 0,00                           | 0,00  |
| <b>OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE</b>   |                           |                            |                      |                                |   |
| <b>RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO</b>   |                           |                            |                      | <b>PREVISÃO ATUALIZADA (a)</b> | <b>RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)</b> |
| <b>31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO</b>   |                           |                            |                      | <b>4.086.765,44</b>            | <b>2.302.419,77</b>                           |
| 31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)   |                           |                            |                      | 4.086.765,44                   | 2.302.419,77                                  |
| 31.1.1- Salário-Educação  |                           |                            |                      | 3.102.100,00                   | 1.561.320,93                                  |
| 31.1.2- PDDE  |                           |                            |                      | 10.146,00                      | 6.090,59                                      |
| 31.1.3- PNAE  |                           |                            |                      | 579.404,00                     | 254.178,52                                    |
| 31.1.4- PNATE   |                           |                            |                      | 139.045,80                     | 83.143,55                                     |
| 31.1.5- Outras Transferências do FNDE   |                           |                            |                      | 256.069,64                     | 397.686,18                                    |
| 31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS  |                           |                            |                      | 0,00                           | 0,00  |

|  |  |   |   |  |  |
|--|--|---|---|--|--|
| 31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO   |  |   |   | 0,00   | 0,00   |
| 31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO  |  |   |   | 0,00   | 0,00   |
| 31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO   |  |   |   | 0,00   | 0,00   |
| <b>OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO<br/>(Por Subfunção)<sup>6</sup></b>  | <b>DOTAÇÃO<br/>ATUALIZADA (c)</b>                        | <b>DESPESAS<br/>EMPENHADAS<br/>Até o Bimestre<br/>(d)</b> | <b>DESPESAS<br/>LIQUIDADAS<br/>Até o Bimestre<br/>(e)</b> | <b>DESPESAS<br/>PAGAS<br/>Até o Bimestre<br/>(f)</b> | <b>INSCRITAS EM RESTOS<br/>A PAGAR NÃO<br/>PROCESSADOS (g)</b> |
| <b>32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS<br/>COM EDUCAÇÃO</b>  | <b>18.559.790,57</b>                                     | <b>6.915.272,33</b>                                       | <b>4.370.428,30</b>                                       | <b>3.661.500,11</b>                                  | <b>2.544.844,03</b>  |
| 32.1 EDUCAÇÃO INFANTIL   | 5.512.442,62   | 1.212.326,61  | 554.367,13  | 483.818,18   | 657.959,48   |
| 32.2- ENSINO FUNDAMENTAL   | 8.985.891,13   | 4.388.776,26  | 2.771.219,92  | 2.219.002,50   | 1.617.556,34   |
| 32.3- ENSINO MÉDIO   | 0,00   | 0,00  | 0,00  | 0,00   | 0,00   |
| 32.4- ENSINO SUPERIOR  | 0,00   | 0,00  | 0,00  | 0,00   | 0,00   |
| 32.5- ENSINO PROFISSIONAL  | 0,00   | 0,00  | 0,00  | 0,00   | 0,00   |
| 32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E<br>ADULTOS  | 432.185,00   | 13.333,49   | 5.854,69  | 5.854,69   | 7.478,80   |
| 32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL  | 332.743,10   | 36.393,85   | 7.866,07  | 7.866,07   | 28.527,78  |
| 32.8- OUTRAS   | 3.296.528,72   | 1.264.442,12  | 1.031.120,49  | 944.958,67   | 233.321,63   |
| <b>TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM<br/>EDUCAÇÃO</b>   | <b>DOTAÇÃO<br/>ATUALIZADA<br/>Até o Bimestre<br/>(c)</b> | <b>DESPESAS<br/>EMPENHADAS<br/>Até o Bimestre<br/>(d)</b> | <b>DESPESAS<br/>LIQUIDADAS<br/>Até o Bimestre<br/>(e)</b> | <b>DESPESAS<br/>PAGAS<br/>Até o Bimestre<br/>(f)</b> | <b>INSCRITAS EM RESTOS<br/>A PAGAR NÃO<br/>PROCESSADOS (g)</b> |
| <b>33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS<br/>COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)</b>  | <b>98.640.465,78</b>                                     | <b>42.760.804,80</b>                                      | <b>38.428.337,70</b>                                      | <b>37.649.227,19</b>                                 | <b>4.332.467,10</b>  |
| 33.1- Despesas Correntes   | 97.210.651,67  | 42.372.165,99   | 38.149.715,42   | 37.370.604,91  | 4.222.450,57   |
| 33.1.1- Pessoal Ativo  | 66.374.955,78  | 28.807.832,14   | 28.756.359,72   | 28.715.385,86  | 51.472,42  |
| 33.1.2- Pessoal Inativo  | 0,00   | 0,00  | 0,00  | 0,00   | 0,00   |
| 33.1.3-Transferências às<br>instituições comunitárias,<br>confessionais ou filantrópicas sem<br>fins lucrativos  | 0,00   | 0,00  | 0,00  | 0,00   | 0,00   |
| 33.1.4- Outras Despesas<br>Correntes   | 30.835.695,89  | 13.564.333,85   | 9.393.355,70  | 8.655.219,05   | 4.170.978,15   |
| 33.2- Despesas de Capital  | 1.429.814,11   | 388.638,81  | 278.622,28  | 278.622,28   | 110.016,53   |
| 33.2.1- Transferências às<br>instituições comunitárias,<br>confessionais ou filantrópicas sem<br>fins lucrativos | 0,00   | 0,00  | 0,00  | 0,00   | 0,00   |
| 33.2.2- Outras Despesas<br>Capital   | 1.429.814,11   | 388.638,81  | 278.622,28  | 278.622,28   | 110.016,53   |
| <b>CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E<br/>CONCILIAÇÃO BANCÁRIA</b>   |  | <b>FUNDEB (ah)</b>  |   | <b>SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)</b>                         |  |
| 34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE<br>DEZEMBRO DE 2023  |  | 15.194.603,66   |   | 1.438.237,69   |  |
| 35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE<br>(orçamentário)  |  | 23.914.162,39   |   | 1.561.320,93   |  |
| 36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE<br>(orçamentário e restos a pagar)                                   |  | 22.595.402,29   |   | 793.247,12   |  |
| 37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O<br>BIMESTRE   |  | 16.513.363,76   |   | 2.206.311,50   |  |
| 38- (+) AJUSTES POSITIVOS ( RETENÇÕES E OUTROS<br>VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)                                    |  | 0,00  |   | 0,00   |  |
| 39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES<br>EXTRAORÇAMENTÁRIOS)   |  | 0,00  |   | 0,00   |  |

40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)

16.513.363,76

2.206.311,50

FONTE: Sistema: SIOPE, Unidade Responsável: FNDE/MEC, Data da Emissão:

<sup>1</sup>Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação.

<sup>2</sup>Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

<sup>3</sup>Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: “Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.”

<sup>4</sup>Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

<sup>5</sup>Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

<sup>6</sup>As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

<sup>7</sup>Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.

<sup>8</sup>Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

<sup>9</sup>Nesta coluna não devem se informados valores inferiores a 0 (zero).

<sup>10</sup>Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.

XX